



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
682216	29/11/2021	29/11/2021	28/02/2022

Dados básicos:

CNPJ : 95.591.764/0001-05
Razão Social : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Nome fantasia : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Data de abertura : 01/03/1973

Endereço:

logradouro: AV. RORAIMA
N.º: 1000 Complemento: CIDADE UNIVERSITÁRIA
Bairro: CAMOBI Município: SANTA MARIA
CEP: 97105-900 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
15-3	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
15-15	Produção de álcool etílico, metanol e similares
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
18-17	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989 (POP, preservativo de madeira)
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
20-25	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, X

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente -

CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	CKGWE7YC9HHR5SQF
------------------------------	------------------